



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

## RESOLUÇÃO Nº 009/2023

**Autoriza a devolução de recursos financeiros no valor de R\$ 134.352,00 (cento e trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica a Presidência desta Casa, autorizada a efetuar a devolução de recursos financeiros no valor de R\$ 134.352,00 (cento e trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG.

**Art. 2º** – Para a devolução financeira do valor mencionado no artigo anterior, serão, também, deduzidas as seguintes rubricas das dotações orçamentárias deste Poder Legislativo:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.031.0002.3.001– REFORMA /AMPLIAÇÃO DA SEDE CAMARA MUNICIPAL		
4490 51 – Obras e instalações	01	R\$ 134.352,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 134.352,00</b>

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 30 de outubro de 2023.

APARECIDO  
RODRIGUES:665925  
93687

Assinado de forma digital por  
APARECIDO  
RODRIGUES:66592593687  
Dados: 2023.10.31 10:23:33  
-03'00'


**Aparecido Rodrigues**  
**Presidente**

VANDERLEI CANDIDO  
DE

ALMEIDA:00496559656

**Vanderlei Cândido de**  
**Almeida**  
**Vice-Presidente**

Assinado de forma digital por  
VANDERLEI CANDIDO DE  
ALMEIDA:00496559656  
Dados: 2023.10.31 10:20:02 -09'00'

  
**Clóvis Coldibeli**  
**Secretário**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**  
**RESOLUÇÃO Nº 009/2023**

**RESOLUÇÃO Nº 009/2023**

*Autoriza a devolução de recursos financeiros no valor de R\$ 134.352,00 (cento e trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica a Presidência desta Casa, autorizada a efetuar a devolução de recursos financeiros no valor de R\$ 134.352,00 (cento e trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG.

**Art. 2º** – Para a devolução financeira do valor mencionado no artigo anterior, serão, também, deduzidas as seguintes rubricas das dotações orçamentárias deste Poder Legislativo:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.031.0002.3.001- REFORMA /AMPLIAÇÃO DA SEDE CAMARA MUNICIPAL		
4490 51 – Obras e instalações	01	R\$ 134.352,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 134.352,00</b>

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 30 de outubro de 2023.

APARECIDO RODRIGUES	VANDERLEI CÂNDIDO DEALMEIDA	CLÓVIS COLDIBELI
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

**Publicado por:**  
Wilson Chiste Fleming  
**Código Identificador:**E3F886E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/11/2023. Edição 3634

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>